

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPIRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002035/2024
Data 26/03/2024

DECRETO 0002035/2024

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023, DECRETA::

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 167.726,77 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000326	090001.1236100072.066 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25400030	56.466,01
0000329	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	25990000	32.115,00
0000349	090001.1236500072.070 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25400030	15.272,20
0000358	090001.1236500072.071 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25400030	38.964,47
0000048	040001.0412200022.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17550000	11,10
0000449	070001.0824400092.041 31901300000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	63,89
0000202	070001.0824400092.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	12.317,64
0000203	070001.0824400092.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	1.108,57
0000204	070001.0824400092.050 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA INCLUIR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	1.200,00
0000206	070001.0824400092.087 31901300000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16610000	771,89
0000207	070001.0824400092.087 33901400000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16610000	35,00
0000212	070001.0824400092.087 33904600000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	16610000	900,00
0000327	090001.1236100072.066 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400030	5.180,59
0000359	090001.1236500072.071 31901300000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400030	3.320,41
TOTAL:				167.726,77

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 142.817,68 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.909,09 (vinte e quatro mil novecentos e nove reais e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000179	070001.0824400092.041 31901100000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	13.517,64
0000182	070001.0824400092.041 33903300000	MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	63,89
0000213	070001.0824400092.087 44905100000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) OBRAS E INSTALAÇÕES	16610000	35,00
0000214	070001.0824400092.087 44905200000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS) EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	1.108,57
0000217	070001.0824400092.095 44905200000	COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16610000	1.671,89
0000236	080001.0412200033.016 44905200000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	17550000	11,10
0000349	090001.1236500072.070 31901100000	MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400030	8.501,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0002035/2024
Data 26/03/2024

TOTAL:

24.909,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 26 março de 2024

VANDER PATRICIO

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal